

RAPTOS CONSENTIDOS: OUTROS ESPAÇOS PARA AS PRÁTICAS AMOROSAS NA SOCIEDADE PATRIARCAL DA PARAÍBA (1890-1910)

Rosemere Olimpio de Santana*

É interessante historicizar o termo rapto, tendo em vista que esse conceito pode ter sofrido apropriações e ressignificações ao longo do tempo. Sendo assim, as problematizações acerca desse tema têm início no *ancien regime*, com o trabalho de Vigarello (1998). Nesta pesquisa, também analisamos as possíveis ressignificações que a prática do rapto consentido poderia ter sofrido na sociedade paraibana do final do Século XIX e início do Século XX. Ao falar dessa possível ressignificação do rapto consentido na Paraíba, também é importante discutir o espaço físico onde acontece a maioria dos raptos analisados: a Paraíba, em especial, Campina Grande. Portanto, analisamos o espaço urbano das cidades, bem como algumas características pertencentes à zona rural.

O próprio termo rapto passou por transformações ao longo da história. Por isso, problematizar essas descontinuidades e também as possíveis continuidades é fundamental para cartografar o rapto no período que aqui analisamos.

Vigarello (1998), em sua pesquisa sobre a história do estupro, entre os Séculos XVI e XX, analisa, também, a mudança de sentido do termo rapto. Segundo o autor, o rapto estava associado, no *ancien regime*, ao estupro. Isso porque raptar significava tomar posse, arrebatando, tomar o corpo da mulher para si, já que ela não tinha domínio sobre o próprio corpo. O estupro não significava uma ofensa direta à mulher, mas sim, ao marido, pai ou tutor.

O fato de o rapto estar associado ao estupro não significava que não havia diferenças entre os dois termos: rapto e estupro. Os próprios juizes afirmavam que o seqüestro, a locomoção da vítima para outro lugar, não qualificava, por si só, o estupro. No entanto, o vocábulo rapto estava carregado de sentido e, desde a Idade Média, apresentava uma cumplicidade com o termo estupro, significando a violação de uma mulher à ação de arrebatá-la. “Conseqüência derradeira da imagem do rapto: o estupro é ato de sexo, tanto quanto ato de posse, exercício direto de uma ascendência, marca de um poder” (VIGARELLO, 1998, p. 55).

Nesse sentido, o rapto, no *ancien regime*, podia ser classificado ou como violência ou como sedução. O rapto por violência estava associado à posse, à apropriação do corpo da mulher, e os efeitos da violência não interessavam; a dor da vítima não importava. Essa relação de poder, a partir do corpo da mulher, era tão forte que o rapto de violência, em princípio, era pensado em relação ao seqüestro, a posse de outro homem por algo que não lhe

* Mestra em História pela UFPB, professora substituta pela UFCG.

pertence, ou seja, a mulher. A lesão produzida, por seu turno, atinge apenas o homem, “dono da mulher”, que não tinha posse de si mesma, sendo, portanto, o seu responsável o maior ofendido.

Já o rapto por sedução seria considerado menos grave se comparado ao rapto por violência. As distinções parecem claras: mais grave seria o “rapto de violência”, realizado pela coação e pelo sangue; menos grave seria o rapto de sedução, feito pela simpatia e pela persuasão. (VIGARELLO, 1998, p. 55).

Essa idéia da posse da mulher começa, entretanto, a ser revista. A sedução começa, então, a ganhar outro sentido, passando a ser considerada mais perigosa do que a violência, pois pode roubar não só o corpo, como a alma. Nessa perspectiva, o possuidor legítimo da mulher teme mais a sedução, posto que ela seria voluntária para praticar o ato. Se pela violência, haveria uma possibilidade de a mulher fugir ou se defender, o que, pela sedução, seria mais difícil.

O rapto só se desvincula do estupro, pelo menos teoricamente, a partir da Constituição de 20 de julho de 1789. Se o rapto figurava como posse, como roubo, era porque atingia o proprietário do que fora tomado - do pai, marido, irmão ou tutor. Com a declaração dos Direitos Humanos, na qual “todo homem é o único proprietário de sua pessoa e essa propriedade é inalienável”, a idéia de posse, roubo e rapto se desvincula do estupro. Mas Vigarello (1998) alerta que tal mudança é, em parte, teórica, porquanto os costumes se impõem acima da lei, e a idéia de que a ofensa à vítima ofende, primeiro, os seus tutores prolongou o seu poder.

Ao analisar os processos criminais referentes à Paraíba e os livros de memória, ainda nos deparamos com o rapto enquanto ofensa ao pátrio poder, como no caso de rapto consentido realizado em 1869, com Antônia Belarmina Maria de Araújo e Felipe Néri dos Santos Filho, em Campina Grande. Depois da fuga, o raptor tentou conseguir do juiz de órfãos o consentimento para casar com Antonia Belarmina, obtendo sucesso. No entanto, o pai da moça recorreu aos direitos de pátrio poder, conseguindo que fosse anulada a primeira autorização.

Apesar de analisar a continuidade do pátrio poder na sociedade paraibana¹, não podemos esquecer que as relações, sejam elas afetivas ou não, não seguem por um único

¹A respeito desse contexto, em uma entrevista realizada em 27 de julho de 1971, em Recife, Ariano Suassuna afirmou a sobrevivência, nos anos de 1950, de atitudes populares favoráveis às escolhas matrimoniais paternas sobre as preferências dos filhos. Ele observou que as reações do público às apresentações de Romeu e Julieta, no interior de Pernambuco e da Paraíba, geralmente desaprovavam a desobediência dos jovens amantes aos seus pais (LEWIN, 1993, p. 167).

caminho, por isso mulheres e homens aproveitavam os momentos propícios para realizar os seus desejos. Esse também é o caso da mulher que, apesar de estar sob a tutela de um homem, encontrava meios de realizar a sua vontade. Como é o caso de Antonia Belarmina, que se comunica com o seu raptor através de cartas, enviadas pela sua escrava, e trama, astuciosamente, o próprio rapto, orientando Felipe Néri a procurar um advogado para conseguir, na justiça, permissão para o casamento. Assim, Antonia apresenta-se nessa trama, não como vítima, passiva de ser raptada, ou como uma mera coadjuvante, mas como alguém que planeja, que constrói táticas para a efetivação do rapto. A partir das cartas, e bilhetes, anexados no processo crime, que Almeida E. analisou, percebemos o quanto Antonia Belarmina era decidida, contrariando a idéia de mulher frágil e abnegada.

Nesta perspectiva, o rapto consentido é caracterizado pelo consentimento da moça sob promessa de casamento por parte do raptor, no entanto, nem sempre o rapto terminava com um final feliz, o rapto de Antonia Belarmina, por exemplo, terminou com a decisão do juiz a favor do pai. Era muito comum, nessa época, ambos fugirem à noite, a cavalo, ela, montada na garupa, de banda, a cabeça amarrada com um lenço, na certeza da futura aliança. O noivo, teoricamente, não podia ter relações sexuais com ela, deixando-a, a seguir, na casa de uma pessoa importante ou na do juiz da localidade vizinha ou da mesma cidade, onde já se combinara asilo. A moça mandava avisar à família: só sairia de lá casada. “Os pais não tinham alternativas. Faziam o casamento sem ser “de gosto”, no dia seguinte; sem festas, sem proclamas.” (DEL PRIORE, 2006, p. 191).

Rapto ou sedução, como os parentes julgavam na época, esse acontecimento trazia contrariedades quando o noivo fugia. O pai interpelava o sedutor e o obrigava a casar, porque moça raptada que não casava virava “mulher perdida”. E o rapaz que raptasse alguém e não casasse estava sujeito às sanções da sociedade: seria considerado indigno, “roubador da honra”, era expulso da região ou podia ainda ser assassinado ou “capado”. O escolhido pela noiva era sempre alguém de fora da família ou da oligarquia, e não, um tio velho ou um primo sem atrativos, tantas vezes empurrado para cima das moças.

Assim, falar dos raptos consentidos é levar em consideração o próprio nome da prática. Se, nos Séculos XVI e XVII, o rapto por sedução estava associado ao estupro, à posse, o rapto consentido, no período em que analisamos, também apresenta essa continuidade. Cavalcanti (2000), em sua dissertação sobre o discurso jurídico e a moralização dos costumes em Campina Grande em 1930-1950, aborda essa problemática ao analisar que o capítulo III do Código Penal, que tipifica o rapto como crime sexual, é um exemplo do corpo feminino como um bem roubado ou violado sexualmente, tanto que a violência sexual é

pensada em relação ao seqüestro, ao prejuízo do homem, e não, em relação aos sentimentos da mulher.

É importante salientar que, não tendo finalidade libidinosa, tal crime se configura como subtração de incapazes. Essa separação entre rapto e estupro confundia a própria justiça que ora nomeava o fato como estupro, ora como rapto. Essa contradição se dava porque, na prática, o corpo feminino ainda era considerado como propriedade. No entanto, o rapto consentido se aproxima mais da sedução do que do estupro, uma vez que as possíveis vítimas, em uma definição da justiça, eram seduzidas através das promessas de casamento para fins libidinosos. Em alguns processos, são comuns afirmações do tipo: “havia seduzido a moça com compromisso de casamento” ou “pediu-a em casamento para melhor poder saciar os seus desejos”.

Se considerássemos apenas tais documentos, permeados pelo discurso jurídico, segundo o qual a moça só consentia o rapto porque estava convencida, ou melhor, seduzida pelo raptor, certamente estaríamos simplificando as teias que fazem parte das relações afetivas. Portanto, quando da análise dos processos criminais, não desconsideraremos o local de produção das falas e discursos e analisaremos as intenções de cada indivíduo que teceu essa rede afetiva.

Antes, porém, de procedermos a tal análise, convém que se conheça o espaço onde se constrói essa teia, no nosso caso, a cidade, principalmente Campina Grande e seu entorno, isso porque será no seu interior a partir de suas particularidades que algumas questões surgem confirmando ou não a atuação do discurso jurídico na vida dos envolvidos. Esta, (Campina Grande,) situada no interior paraibano, seguiu os primeiros passos da maioria das cidades do interior do Brasil.

Em 1864, Campina Grande é elevada à categoria de cidade, mas não emerge como um desenvolvido centro urbano. Isso só aconteceu a partir de 1877. Antes, rodeada de fazendas de gado e lavouras de subsistência, foi lentamente evoluindo para o aldeamento. A união da fazenda e a prática da lavoura incentivaram a feira de gado e de cereais, o que permitiu o surgimento do povoado (SILVA; 2000, p. 19).

Assim era Campina Grande, quando elevada à condição de cidade: contava com duas Igrejas Católicas – a Matriz e a do Rosário - dois açudes públicos - o Açude Velho e o Açude Novo - duas casas de mercado, um cemitério - localizado nas Boninas - uma cadeia, a casa da Câmara, três largos, quatro ruas - a do Oitão, a do Meio, a do Seridó e a das Barrocas - oito becos e cerca de trezentas casas. As poucas que faziam parte da então cidade eram muito simples, de tetos baixos e não apresentavam harmonia arquitetônica. As ruas também não

eram bem cuidadas, pois havia buracos formados de lama e lixo, que serviam de chiqueiro para os porcos, além do mato que servia de comida para os animais. (CÂMARA, 1999, p. 126).

Incentivado pelas feiras, o povoado transformou-se em vila e, posteriormente, em cidade. Assim, as feiras² eram de suma importância, uma vez que abrangiam vários tipos de negócios e, para funcionar, envolviam um grande número de pessoas. No entanto, esse crescimento aconteceu lentamente, pois durou quase um século.

Assim, por meio da feira, o comércio impulsionou o desenvolvimento da cidade. Segundo Almeida, E. (1962), a feira crescia, também, devido ao incentivo dos tropeiros e do pouso de quem transportava os animais. O marco desse desenvolvimento foi o mercado novo, no qual se desenvolveram vários negócios, inclusive, em seus arredores.

Dessa forma, a vida urbana foi se desenvolvendo e se valorizando. Câmara assevera que essa imagem positiva da cidade começou a partir de uma prática que parecia comum no Brasil: os filhos dos fazendeiros e dos homens de maior poder aquisitivo iam estudar fora do país ou em cidades mais dinâmicas, como Recife e Salvador. Ao retornarem para as suas cidades, como Campina Grande, não queriam mais voltar para as fazendas.

Ainda segundo o autor, algumas circunstâncias foram necessárias para que a cidade adquirisse novos ares, como o “advento dos bacharéis, a decadência do patriarcalismo, o soerguimento social, o espírito de imitação e a vaidade latifundiária”.

Portanto, com esse crescimento e a própria mudança da imagem da cidade, as pessoas do meio rural também passaram a frequentá-la, principalmente os fazendeiros, que perceberam a importância social que a cidade estava adquirindo, e que esse era um meio de mostrar também o seu poder. Esse meio foi vivenciado com antecedência pelos fazendeiros de Areia e de outras cidades.

Os espaços oficiais para encontros e ostentações econômicas eram as festas e as reuniões sociais. As festas da padroeira do Rosário, as missas e os eventos programados pela igreja, como a Semana Santa, eram exemplos desses espaços. Segundo Câmara (1999), as festas profanas, que geralmente aconteciam depois das festividades religiosas, se caracterizavam de acordo com a situação financeira: os mais abastados organizavam os bailes de dança; os mais pobres e mestiços ficavam com o samba e o forró.

² As feiras em Campina Grande aconteciam nas quintas-feiras e sábados. A feira de gados, nas quintas-feiras, e de gêneros alimentícios, nos sábados, na rua do Seridó. Quando chegava o inverno, a lama, que era frequente todo ano, chegava a atingir meio palmo de espessura e as ruas ficavam cada vez mais encharcadas com o movimento de animais e pedestres. (Câmara; 1999, p.74.)

De acordo com o autor, essa atitude revela uma discriminação entre os ritmos praticados pelos grupos sociais populares e os mais abastados no Século XIX, pois as danças populares já apareciam como ritmos sensuais e “degradantes” por serem danças que “apareciam somente em meios freqüentados pela escória social”. Faziam parte desse contexto as quadrilhas, em que se faziam “requebras rítmicos” e trocavam-se “expressões mútuas”. Nessas danças, o casal se tocava, mesmo que “rapidamente”. Essas eram consideradas as “mais baixas e degradantes expressões coreográficas da época”, vulgarmente chamadas de “chã de barriguinha”. Já a “dança figurada”, pertencente ao “baile”, festa das famílias abastadas, era, em suas próprias palavras, “a mais chic” nesse período (CÂMARA, 1999, pp. 95-96).

Assim, a festa era local de encontros, como também um momento de animação e quebra de rotina na vida dos habitantes das cidades. Mas não só quem residia na zona urbana participava das festividades. Era comum ver pessoas da zona rural hospedando-se em casas de parentes. E os jovens, longe do olhar acirrado dos protetores e em meio à multidão, encontravam momentos propícios para os cortejos e galanteios durante a festa.

Talvez o momento mais festejado das festas religiosas fosse o seu lado profano. Em Campina Grande, o momento mais esperado começava com a festa da padroeira, Nossa Senhora da Conceição, nas semanas que antecediam o dia 8 de dezembro, e se estendia até as festas de final de ano. O cenário para a festividade, em que havia barracas, pavilhões, era preparado com dias de antecedência. As cerimônias religiosas aconteciam geralmente no final da tarde e, logo depois, as comemorações profanas ocorriam. As festas de fim de ano também animavam a cidade, e a estação ferroviária, inaugurada em 1907, era o local mais movimentado. Ali, não só chegavam as novidades de Recife, mas também os amigos e familiares que vinham visitar os parentes nesse período.

As festas eram espaços apropriados para diversão e conversas entre as pessoas que delas participavam. Das festas de rua, participavam todos, sem distinção de classe, o que não significa que todos ocupavam o mesmo espaço e da mesma maneira. As famílias mais abastadas ocupavam os pavilhões, enquanto que os populares ficavam nos outros espaços.

Apesar de toda a vigilância durante as festas, os jovens conseguiam encontrar espaços de fuga, inclusive, no sentido literal do termo. E foi num deles que Rosalina de Araújo, a protagonista de um dos casos de rapto consentido, em 1905, conheceu o seu raptor. Ela soube astutamente aproveitar o espaço da festa, empregando uma das táticas³, a de saber aproveitar

³Aqui utilizaremos o conceito de tática trabalhado por Certeau: “a tática só tem por lugar o outro, tem constantemente que jogar com os acontecimentos para os transformar em ocasiões. Sem cessar, o fraco deve tirar

os momentos propícios. Rosalina morava no sítio São Januário, zona rural de Campina Grande, com sua mãe, que era solteira e agricultora. Rosalina conheceu o seu raptor, Artiquilino Dantas Góes, na festa da Conceição, que acontecia no mês de dezembro. Na ocasião, ela estava hospedada na casa do senhor José Mathias, provavelmente um parente ou conhecido de sua mãe. Segundo Rosalina, só via Artiquilino de longe, sempre no hotel de José de Patrício e de José Bernardino. Porém os dois, ela, com 15 anos, e ele, um comerciante de 30 anos, demonstram interesse mútuo. Os olhares e os flertes foram inevitáveis, e Rosalina, certamente, não perderia a chance de falar com Artiquilino. A vontade parecia recíproca, pois ele visita a casa onde se hospedava a moça, que estava sozinha na sala. As outras mulheres se encontravam na cozinha. Eles conversaram e, segundo Rosalina, foi nessa ocasião em que aconteceram as primeiras promessas de amor.

O casal continuou a se comunicar por meio de cartas, e quem fazia o papel de carteiro era o leiteiro, que residia em São Januário. Assim, eles encontraram várias maneiras de realizar o que desejavam, aproveitando-se de qualquer tática para conseguir o que queriam. Não demorou muito e Rosalina retornou à cidade para a festa de carnaval, ficando três dias na casa de José Mathias. Certamente encontraram uma forma de se falar. Ela disse que, naquele momento, fora seduzida. Ele afirmou que ela o convencera a realizar o rapto. O que podemos afirmar é que as festas foram os espaços propícios para Rosalina e Artiquilino se conhecerem. Em meio a tanta balbúrdia, sons e pessoas, uma escapadela não seria descoberta com facilidade, e foi o que Rosalina e Artiquilino fizeram, aproveitaram as festas para começar uma possível relação amorosa.

Assim, tanto o cotidiano da cidade quanto o da zona rural propiciavam espaços de encontros, bastava os indivíduos astutamente aproveitá-los. Assim, uma brincadeira, uma missa, a festa da padroeira ou até um terço rezado na casa do vizinho poderiam ser apropriados e ressignificados, isto é, ser transformados em espaços para o início de romances.

O bilhete que consta no processo-crime de rapto de Rosalina, ainda nos indica outras problematizações acerca do cotidiano e das práticas amorosas deste período:

Campina Grande -15- março -1905

D. Carlota

Pesso-lhe perdão pela raiva que deve-lhe estar com ela por causa da sahida de iazinha, é uma causa natural quando se amma. D. Carlota também já

partido de forças que são estranhas... maneiras de fazer; vitórias do fraco sobre os mais fortes (os poderosos, a doença, a violência das coisas ou de uma ordem etc.), pequenos sucessos, artes de dar golpes, astúcias de caçadores, mobilidades da mão-de-obra, simulações polimorfos, achados que provocam euforia, tanto poéticos, quanto bélicos” CERTEAU, 1994: 47).

passou pelo mesmo. Por tanto não precisa preocupar. Não tem termos para lhe explicar, o que lhe posso garantir é que sua filha não foi enganada como a senhora, o homem que lhe encostou tem o proposito de não cazar, mas tem acção de homem não só para a sua filha como para a senhora, por isso não se preocupe, porque o que esta feito, não tem jeito, arremediado esta, quando quiser ver sua filha pode vir, pois, temos muito gosto de lhe ver em nossa caza e pretendo-lhe trartar-lhe bem e muito bem se não quiser vir e quiser que eu lhe apareça irei lá com tanto o que eu quero é um perdão para iazinha e para mim. Neco que é um homem de bem, agradei muito dos modos dele é moderado e passou-me ser um homem de bem. Vou fazer tudo para empregar ele e a senhora com seus irmãos se quiserem vir morar aqui tenho caza e até gosto muito já lhe disse quando precisar de mim ou de sua filha não se acanhe pois é de muito gosto. Lembranças a todos e que fico as ordens.

Do amigo certo
Artiquilino Dantas.

O rapto analisado é de Maria de Rosalina de Araújo, menor de quinze anos, que residia na zona rural de Campina Grande, com sua mãe, um irmão e três tias. Assim, Rosalina, que estava hospedada na casa de Senhor José Mathias, possível amigo da família, conhece Artiquilino na festa da Conceição e, depois, encontram-se na festa de São Sebastião e no carnaval.

Retomando o bilhete, várias questões surgem a partir dele. A primeira delas seria a certeza de Artiquilino em não se casar com Rosalina, embora afirmasse que iria assumir não só a moça, mas também, toda a família. Ele era comerciante, solteiro, tinha trinta anos de idade, possuía casas de aluguel e parecia ser um bom partido para a época, pois tinha uma situação financeira estável, podendo manter uma família. Ainda assim, decide raptar Rosalina, moça pobre, mas não se casaria com ela.

O bilhete nos faz seguir uma rede de idéias que poderiam fazer parte da mentalidade pela qual Artiquilino se guiava. Se ele queria Rosalina apenas para manter relações sexuais e, depois, abandoná-la, utilizando-se, como consta nos autos e na declaração de D. Carlota, de sedução, por que fez questão de explicar quais eram as suas condições em relação a Rosalina? Isso nos faz crer que Artiquilino estava certo de que não queria casar. E, como grande parte da população Paraibana não estava sendo guiada apenas pelos códigos morais da época, por isso virou caso de polícia. Todavia tais questões não serão analisadas apenas enquanto resistência a uma ordem dominante patriarcal, mas também enquanto alternativas para as práticas amorosas da época.

No decorrer do processo, tanto a mãe quanto a raptada declaram que Artiquilino empregou um meio de sedução, mas, em nenhuma parte, consta que ele lhe prometeu casamento. Rosalina afirma que ele a seduziu prometendo-lhe uma vida melhor, uma boa casa

e assistência para sua família. Será que sedução é a palavra mais apropriada nesse caso? O relacionamento era vantajoso para ambos: para Artiquilino, porque permaneceria solteiro diante das leis, e para Rosalina, porque teria uma vida material melhor.

Qual seria, então, o significado de sedução? Haveria múltiplas representações para esse termo? Bessa (1994), em sua dissertação, intitulada “Jogos de sedução: práticas amorosas e práticas jurídicas - Uberlândia, 1950 a 1970”, levanta questões acerca dessa temática. A autora discute a distinção das diferentes práticas culturais de sedução, enfatizando a expectativa dos comportamentos masculinos e femininos envolvida nessas práticas. A literatura traz o caso de Don Juan que, para conquistar as mulheres de seu mesmo nível social, prometia o casamento. Já com as moças pobres, ele fazia promessas, usava de chantagem emocional, convencendo-as de seus sentimentos. O conquistador fazia crer que dependia do amor da mulher e, assim, tornava-a mais importante que ele e sua classe social. Além disso, “a caracterização da sedução típica só se completa quando, após os delírios amorosos, o sedutor quebra o pacto realizado durante o ritual, deixando a mulher em estado de penúria amorosa.”. A isso se deve o fato de que a maior parte das histórias de sedução carrega o estigma de ter final trágico. (BESSA, 1994, p.27)

É importante enfatizar que não eram apenas os homens que praticavam a sedução. Na literatura francesa do Século XIX, existem histórias de mulheres sedutoras e corruptas, como Madame Bovary, de Flaubert. Mas a imagem da mulher perigosa já é bem mais antiga e, segundo Bessa (1994), remonta à própria mitologia pagã e cristã da gênese do universo feminino, como no mito de Prometeu e Pandora⁴ e na história judaico-cristã de Eva⁵. Nesses mitos, a mulher surge como isca provocativa, detentora de grande beleza e encanto, capaz de convencer os homens a praticarem coisas horríveis. Portanto, o significado de sedução está atrelado ao desejo de conseguir e possuir o que se quer, seja o corpo do outro, seja alguma ação que se queira que o outro faça, ambas teriam finais negativos.

⁴ No mito de Prometeu e Pandora, Zeus, para se vingar da traição de Prometeu (ele roubara fogo divino e o entregara aos homens), armou-lhe e, conseqüentemente, aos homens, uma cilada. “... ordenou a seu filho Hefesto que modelasse uma mulher ideal, fascinante, semelhante às deusas imortais. Para torná-la irresistível, Hefesto teve a cooperação preciosa de todos os imortais. Atenas ensinou-lhe a arte da tecelagem, adornou-a com a mais bela indumentária e ofereceu-lhe seu próprio cinto; Afrodite deu-lhe a beleza e insuflou-lhe o desejo indomável que atormenta os membros e os sentidos; Hermes, o mensageiro, encheu-lhe o coração de artimanhas, imprudência, astúcias, ardis, fingimento e cinismo; as graças divinas e a augusta persuasão embelezaram-na com lindíssimos colares de ouro e as horas coroaram-na de flores primaverais...”. Sua missão era levar até Prometeu uma caixa (jarra) cheia de “calamidades e desgraças”. Prometeu não se deixou enganar porque era “sábio e inteligente”, mas seu irmão Epimeteu acabou casando-se com Pandora e, “por curiosidade feminina”, Pandora abriu a jarra, de onde exalaram todos os tipos de males, restando a “esperança porque Pandora recolocara rapidamente a tampa” (BRANDÃO, 1987, p. 167-168).

⁵ Eva é uma espécie de versão judaico-cristã de Pandora, ao incentivar Adão a não se contentar com os limites impostos pelo senhor no Paraíso. Por isso, prova o fruto proibido e atíça o paladar de Adão, provocando no homem a sede pelo poder.

No caso de Rosalina, a sedução poderia ultrapassar esses dois significados: ela poderia ter se sentido seduzida pela “boa vida” que ele lhe daria, e ele, seduzido pela possibilidade de ter uma mulher para cuidar dele e de sua casa, sem os pontos negativos do casamento. Assim, a sedução pode ter objetivos bem mais práticos e menos sentimentais.

No relacionamento, Rosalina, como várias mulheres da época, não ficava apenas no papel passivo do jogo de interesses. Ela também tomava iniciativas, trocava cartas de amor com Artiquilino, pois o leiteiro confirma que levava cartas de um para o outro e que fazia isso em segredo, porquanto não deixava que ninguém visse. Foi esse mesmo leiteiro que enviou, no dia seguinte ao do rapto, o bilhete para D. Carlota. Ele era chamado de João Alexandre da Silva, tinha 26 anos e era casado. Sua função lhe permitia ter ampla circulação pelos vários grupos e, conseqüentemente, com várias pessoas. Nesse caso, ele era um ótimo meio para a circulação de notícias e mensagens.

Assim, na tarde do dia 14 de março de 1905, já estava tudo praticamente acertado. No final da tarde, Artiquilino pára na casa de Rosalina, dizendo que era para descansar da caminhada, pois vinha do Serrotão, região próxima a São Januário, onde a moça morava. Nesse momento, talvez, já tivesse sido entregue a última carta, combinando a noite da fuga. A partir das nove horas da noite, a mãe sentiu falta da filha e percebeu que ela tinha levado todas as roupas que possuía. Logo pela manhã, a mãe da raptada recebeu o bilhete de Artiquilino, entregue pelo leiteiro, e foi à cidade procurar a filha, mas Artiquilino se negou a abrir a porta da casa, e só o fez para o soldado da polícia. Em seu interrogatório, Rosalina afirma que passara a noite e o dia trancada com Artiquilino, mantendo relações sexuais, e pelo auto de corpo de delito, não constava que houvera força. Isso já seria um indício de que ela poderia estar gostando desse relacionamento e sentindo prazer de estar com ele. Mas, em sua fala, afirma que fora seduzida por Artiquilino e que ele havia prometido nada faltar para ela nem para a sua família.

Na sua fala, ela poderia estar construindo uma imagem que lhe favorecesse, pois sabia que se afirmasse que teria fugido por querer, não teria a justiça do seu lado. Nesse período, como analisou Esteves (1989), o discurso jurídico não deixava dúvidas a respeito da conduta ideal de uma mulher. A maioria das supostas vítimas sabia que não podia mostrar-se como mulheres ativas, que sabiam o que queriam, por isso, muitas vezes, falavam o que os juízes e os promotores queriam ouvir, ou seja, que foram enganadas ou seduzidas, principalmente pela promessa de casamento. A vontade da mulher não devia prevalecer, pelo menos não como sujeito de desejo e de vontades. Sabendo disso, Rosalina utilizou uma tática para favorecê-la: a de ser vítima da sedução de Artiquilino. No entanto, fica claro que as suas atitudes não eram

apenas de vítima, já que ela também correspondia aos encontros que ocorriam na cidade, como também escrevia bilhetes para ele, que eram entregues pelo leiteiro.

Já Artiquilino, a seu favor, acusou Rosalina de tê-lo procurado no hotel de José Bernardino e que só não havia iniciado uma conversa porque ela estava acompanhada de uma amiga, razão por que temeu que alguém percebesse a sua aproximação. Tanto Rosalina quanto Artiquilino sabiam que papéis deveriam assumir, para que a culpa não recaísse sobre eles. O rapaz sabia que o fato de Rosalina estar em uma festa, longe da mãe ou de algum responsável, apenas com uma amiga, não corresponderia ao comportamento de uma “boa” moça. Além disso, segundo o raptor, foi ela quem tomou a iniciativa de aproximação ao lhe perguntar se sabia ler e escrever. Segundo Artiquilino, Rosalina pedia, no bilhete, que ele fosse tirá-la da casa da sua mãe. Então, depois de receber diversas cartas, decidiu tirá-la de casa. Artiquilino ainda afirmou que não manteve relações com ela e, como prova do seu respeito, enviou uma carta para Dona Carlota explicando tudo.

Mas das falas das testemunhas saem muitas informações. Algumas afirmam, por exemplo, ter escutado Artiquilino falar que não teria necessidade de casar enquanto existissem mulheres solteiras. Nesse momento, as intenções de Artiquilino para com Rosalina parecem se tornar mais claras - ele até podia nutrir algum sentimento por ela, no entanto, queria manter um relacionamento sem as responsabilidades do compromisso do casamento. Aqui também se confirma ser comum os homens manterem concubinas, e parece também que Rosalina estava de acordo com essa relação, já que o rapto só se torna crime a partir da denúncia da mãe. Se ela tivesse concordado com a situação, não teríamos conhecido essa história, que seria apenas mais uma entre tantas outras acontecidas em Campina Grande e em toda a Paraíba.

Afinal, quem era Rosalina? Alguns a defendiam dizendo ser ela boa e honesta; outros afirmavam que era esperta e sedutora. Muitas eram as opiniões a seu respeito, cada qual com uma intenção. Seria possível, ao menos, fazer um esboço da personalidade de Rosalina sem cair na armadilha de santificá-la ou puní-la? Para a época, ela apresentava algumas atitudes não muito plausíveis, porquanto planejou o próprio rapto, com o namorado. Parecia saber da resistência dele ao casamento, e mesmo sabendo das possíveis conseqüências que o seu ato traria, resolveu fugir. Além disso, a raptada tinha certa liberdade, pois foi para a festa com uma amiga, e o próprio Artiquilino tinha ido visitá-la na casa onde estava hospedada, sem a necessidade de nenhum consentimento, visto que o dono da casa tinha deduzido que ambos estavam namorando. Para o discurso judiciário, esses atos já bastavam para se concluir que Rosalina estava à mercê dos perigos da carne e precisava de apoio, para que não fosse mais uma concubina.

Então, como pensar essas várias relações que se estabelecem entre a proliferação de códigos e éticas “alternativas”? Melhor dizendo, como cartografar as subjetividades singulares frente àqueles códigos, considerados legítimos (hegemonicamente predominantes), cotidianamente difundidos através de diferentes instituições sociais como sendo naturais?

No início do Século XX, muitos discursos, considerados legítimos, são difundidos na imprensa, no sentido de constituir um ideal de mulher, um ideal de casamento, como o artigo publicado no jornal, “O Campina Grande”, em 30 de maio de 1909, que traz uma colaboração de Santinha Pessoa Cavalcante, com o título “As três phazes da mulher”, em que ela relata o papel da filha, da esposa e da mãe.

A boa mulher, segundo expressam as palavras da autora, teria que exercer bem as três fases pelas quais deveria passar: ser uma filha obediente, uma esposa fiel ao lar e ao seu marido e uma mãe zelosa e carinhosa, preocupada com a educação dos filhos, sobretudo, das filhas. No trabalho de Esteves (1989), o ideal feminino a ser construído pelo discurso jurídico era de que a mulher fosse responsável por constituir uma família sadia e higiênica. Para isso, a honra seria o principal indicador, era a honra que iria afirmar qual mulher poderia fazer parte de uma família higiênica ou não.

Vê-se, então, que os jornais podiam ser lidos de diversas formas e por diversas pessoas que não apenas aquelas que o assinavam. Daí a importância desse meio de comunicação como disseminador de valores, inclusive sobre a mulher.

O comportamento feminino seria o principal ponto a ser examinado, inclusive nos jornais. Sua conduta não poderia ter indícios de liberdade, pois não lhe era permitido sair sozinha nem mostrar vontade própria, devendo, pois, ser passiva. Rosalina não tinha esse perfil, visto que tinha momentos em que ficava sozinha em casa, e quando já estava a sós com Artiquilino, depois do rapto, manteve diversas relações sexuais com ele. Além disso, a mãe também não parece ter sido um bom exemplo, segundo a sociedade da época. Era mãe solteira, nunca havia se casado. No entanto, tais comportamentos não significam que Rosalina, sua mãe e outras mulheres da época não valorizassem os códigos morais, mas estabeleciam uma relação bem mais complexa do que simplesmente se oporem ou aceitá-los.

Nessa perspectiva, temos um exemplo que nos permite problematizar esses espaços de negociação e de contradição vivenciadas pelos indivíduos em questão. No decorrer do processo, D. Carlota pede o seu fechamento e diz perdoar Artiquilino pelo crime de ofensa à honra de sua filha. Tal atitude nos deixa intrigados. Por que ela perdoaria o ofensor da honra de sua filha? Teria ele lhe proposto alguma troca vantajosa? Provavelmente, pois, mais do que reparar a honra e a virgindade, também estavam em jogo motivos práticos envolvidos no

desejo de casar: dividir a responsabilidade de uma possível gravidez, ascender socialmente e ter uma segurança a mais no relacionamento, além disso ele afirma no bilhete escrito para ela que ajudaria toda a família de Rosalina.

Mesmo percebendo fragilidade nas falas dos personagens, podemos sentir que eles não estão pautando suas ações em uma única moral, e mesmo que o fosse, todos não a vivenciaríamos da mesma maneira. O que pretendemos problematizar é que não podemos reduzir um fato como esse a apenas mais um caso de transgressão ao comportamento moral em relação às normas sociais da época. Menos ainda, identificá-lo como pertencente a uma moral popular.

Nesse sentido, as complexidades dessas experiências morais vão muito além da dicotomia tradicional de agrupar as práticas individuais ou coletivas dentro do sistema analítico que as cataloga, distinguindo as que são contra ou as que são a favor do sistema dominante. Considerando as formas de subjetivação dos códigos e valores sociais, podemos vislumbrar a pluralidade de perspectivas e ações sem, necessariamente, agrupá-las com esquemas superficiais e homogeneizadores.

Os processos não nos permitem ir além. Não há como saber o que as pessoas envolvidas sentiam para além do que falavam nos processos. Suas vidas não foram registradas em outra fonte documental. O que Rosalina sentiu ao se dar conta de que seus planos não haviam dado certo? Que tipo de sentimento Artiquilino nutria pela raptada? Por que o caso não terminou em um final feliz, como se deseja? Contudo, mesmo sem termos essas respostas, podemos fazer algumas considerações, como por exemplo, não classificar as práticas amorosas a partir de uma classe social, pois, assim, estaríamos reduzindo a uma moral dos populares e outra da elite. Além disso, qualquer dinâmica diferente na cultura popular seria apenas de luta entre opressores e oprimidos, em que os últimos se limitam às estratégias de combate e/ou fuga das imposições fundadas por uma minoria avantajada de dinheiro, erudição, prestígio e poder político. Não pretendemos desfazer das complexidades das redes de ações e significações nas quais os agentes sociais se envolvem e (re)dimensionam o seu existir, rompendo, inclusive, com determinismos econômicos.

Nesse ínterim, a divisão entre populares e elite significa a necessidade de não abolir completamente as diferenças sociais, porquanto essas culturas não existem isoladas e independentes uma da outra, no interior de uma mesma sociedade. Dessa forma, analisamos como as testemunhas, os acusados, os acusadores, a vítima e a justiça constroem contraditoriamente a realidade a partir de seu lugar social e como diferentes formas culturais estão presentes, sendo, pois, impossível identificar uma única moral popular.

Não estamos afirmando, com isso, que todos os indivíduos só legitimam a sua existência graças à relação que mantêm com o poder. Os sujeitos aqui analisados não existem apenas como exemplo de resistência ou resignação ao poder moral estipulado. Pensar assim nos remeteria a uma análise simplificada de força *versus* fraqueza, de autoridade *versus* resistência. Revel (1998) analisa outro caminho para essa discussão. Ele sugere que se desloque a análise para os fenômenos de circulação, de negociação e de apropriação em todos os níveis.

É importante aqui ser bastante claro: os historiadores em sua maioria, trabalham com sociedades fortemente hierarquizadas e não igualitárias, nas quais o próprio princípio de hierarquia e da desigualdade está profundamente interiorizado. Seria ridículo negar essas realidades e fingir que as operações que acabamos de citar- circulação, negociação, apropriação- podem ser pensadas fora desses efeitos de poder. (REVEL, 1998, p. 30)

O autor também alerta que reconhecer os efeitos do poder não significa afirmar que essas sociedades ou realidades também não podiam deformá-los e inscrevê-los em contextos diferentes daqueles que originalmente eram, submetendo-os a lógicas sociais particulares, possibilitando ao historiador outra cartografia do social.

Todos os envolvidos nesses casos de rapto nos permitem questionar que os ideais femininos, masculinos, amorosos e familiares não eram os mesmos, ou, pelo menos, não eram assimilados da mesma forma por todos os sujeitos.

Mas, em um determinado momento, a vida dessas pessoas foi modificada por elas mesmas, pois não fizeram o que se esperava delas, muito menos se rebelaram, mas empreenderam

Mil maneiras de jogar/desfazer o jogo do outro, ou seja, o espaço instituído por outros, caracterizam a atividade, sutil, tenaz, resistente de grupos que, por não ter um próprio, devem desembaraçar-se em uma rede de forças e de representações estabelecidas. Tem que fazer com. (CERTEAU; 1994, p. 79).

Dessa forma, Certeau (1994) estabelece que as táticas e astúcias empreendidas são muito mais que “lances, golpes ou truques”; há muitas “maneiras de fazer”, muitas maneiras para caminhar, ler, produzir, falar.

Portanto, os interesses dos indivíduos nem sempre eram compatíveis com os da moral reguladora, e a alternativa para fazer valer as suas vontades era criar um espaço onde tais desejos e vontades pudessem se realizar. Esses espaços podiam ser chamados de alternativas, astúcias ou apenas novos territórios de sensibilidade.

Referências bibliográficas:

BESSA, Karla Adriana Martins. **Jogos de sedução: práticas amorosas e práticas jurídicas**, Uberlândia – 1950 a 1970. Dissertação (Mestrado em História) 1994. Universidade Estadual de Campinas.

CAVALCANTI, Silêde L. O. **Mulheres modernas, mulheres tuteladas: o discurso jurídico e a moralização dos costumes em Campina Grande (1930 - 1950)**. 2000. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco.

ALMEIDA, Elpídio de. **História de Campina Grande**. Campina Grande: EPGRAF, 1962.

BARBOSA, Socorro de Fátima Pacífico (org). **Miscelâneas, rodapés e variedades: antologia de folhetins paraibanos do Século XIX**. João Pessoa: Idéia, 2007.

BRANDÃO, Juanito de Souza. **Mitologia grega**. Ed. Vozes, 3ª ed., 1987.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**. Campinas – SP: Editora da UNICAMP, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2000.

CÂMARA, Epaminondas. **Os alicerces de Campina Grande**. Prefeitura Municipal de Campina Grande. Secretaria de Educação/Núcleo Cultural português. Edições Caravela, 1999.

CORRÊA, Mariza. **Repensado a Família Patriarcal Brasileira** (notas para o estudo das formas de organização familiar no Brasil). In. Mariza Corrêa (org), **Colcha de retalhos: Estudo sobre a família no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: 1. artes de fazer**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

DEL PRIORI, Mary. **A mulher na História do Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

_____. **História do Amor no Brasil**. 2ª. Ed. São Paulo: Contexto, 2006.

ENGEL, Magali. **Meretrizes e doutores: saber médico, prostituição no Rio de Janeiro (1840 - 1890)**. São Paulo: Edições Brasiliense, 1989.

ESTEVES, Martha de Abreu. **Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque**. Rio de Janeiro: Editora. 1989.

FLAUBERT, Gustave. **Madame Bovary**. Rio de Janeiro: Ed. Ouro, 1986.

FOULCALT, Michel. **História da sexualidade I e II: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala**. 8ª ed. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1977.

GURJÃO, Eliete Queiroz (org). **Imagens multifacetadas da História de Campina Grande**. Campina Grande: Prefeitura Municipal de Campina Grande. Secretaria de Educação, 2000.

LEWIN, Linda. **Política e parentela na Paraíba**. Um estudo de caso da oligarquia de base familiar. Rio de Janeiro: Record, 1993.

RAGO, Margareth. **Os prazeres da noite: prostituição e código da sexualidade feminina em São Paulo (1890 - 1930)**. São Paulo: Paz e Terra, 1991.

REVEL, Jacques. **Jogos de escala: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

ROLNIK, Suely. **Cartografia sentimental**. Transformações contemporâneas do desejo. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.

VIGARELLO, Georges. **História do estupro: violência sexual nos Séculos XVI-XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1998.

Fontes documentais:

Processos-crime de rapto e jornais-1880-1910.